



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO 01/2022

O presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a exoneração, a pedido, da servidora Ana Carolina Giudice Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Arquivo e Patrimônio (1º lugar no resultado final do concurso 01/2018);

**Considerando** o recebimento do termo de desistência da sra. Laís Luzia Araújo Teixeira, convocada para o cargo Assistente de Arquivo e Patrimônio (2º colocada no resultado final do concurso 01/2018);

**Considerando** o recebimento do termo de desistência do sr. Johnathan Mayke Melo Neto, convocado para o cargo Assistente de Arquivo e Patrimônio (3º colocado no resultado final do concurso 01/2018);

**Considerando** o recebimento do termo de desistência do sr. Filipe Rodrigues Vianna, convocado para o cargo Assistente de Arquivo e Patrimônio (4º colocado no resultado final do concurso 01/2018);

#### **Resolve:**

1º) Convocar o candidato abaixo relacionado, na ordem de classificação, aprovados no Concurso Público 01/20218 realizado no dia 19 de agosto de 2018, para comparecerem ao Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, na galeria Éden Clube nº 13, Centro, Visconde do Rio Branco, no período de 24/03/2022 a 22/04/2022 de 08:30 às 11:30hs, afim de apresentar os documentos previstos no referido edital.

2º) Conforme Estatuto Municipal – Lei Complementar nº 36 de 14 de novembro de 2014 – Art. 33, a posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento, exceto em casos previstos no § 2º do artigo citado.

3º) O nomeado que não apresentar a documentação exigida neste edital, na data prevista e não tomar posse, conforme § 6º, artigo 33 da Lei Complementar nº 36 de 14 de novembro de 2014, tornará sem efeito o ato de sua nomeação.

4º) Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos ou não pedir prorrogação de posse, conforme Lei Complementar nº 036 de 14 de novembro de 2014 e Edital 01/2018.

5º) Para posse dos candidatos nomeados será exigida a apresentação dos documentos citados abaixo em fotocópia LEGÍVEL e original/ autenticada:



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- 5.1) Documento de Identidade de reconhecimento nacional que contenha fotografia;
- 5.2) CPF;
- 5.3) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- 5.4) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirido em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- 5.5) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- 5.6) Certidão de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- 5.7) Certidão de nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para menores;
- 5.8) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
- 5.9) Duas fotos 3x4;
- 5.10) Declaração de Antecedentes Criminais;
- 5.11) Atestado médico pré admissional apto ao trabalho;
  - 5.11.1) Exames necessários para avaliação médica e obtenção de atestado médico para trabalho: hemograma completo, contagem de plaquetas, glicemia em jejum, urina de rotina, anti HBs AG e atestado mental subscrito por médico;
    - 5.11.1.1) A critério clínico podem ser solicitados novos exames e testes complementares considerados necessários para conclusão da inspeção médica prévia;
    - 5.11.2) O candidato considerando inapto na inspeção médica prévia estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito. Contra tal caberá recurso de 4 (quatro) dias úteis;
- 5.12) Comprovante de residência;
- 5.13) Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- 5.14) Carteira de Trabalho;
- 5.15) Declaração de bens;
- 5.16) Declaração de que não ocupa nenhum cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido no departamento pessoal da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

6° ) Fica nomeado o candidato **Leandro da Silva Cunha** para o cargo de Assistente de Arquivo e Patrimônio, 5° colocado na classificação do concurso 01/2018.

Visconde do Rio Branco, 24 de março de 2022.

**Vereador Gerson Gomes de Freitas**  
Presidente da Câmara Municipal